

OFÍCIO Nº 228/2025

Ibiaçá – RS, 03 de outubro de 2025.

Ao

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

Assunto: Solicitação de contratação de show musical – Evento Escolha das Soberanas.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças vem, por meio deste, solicitar a contratação de empresa para a realização de show musical durante o evento de Escolha das Soberanas 2025, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2025, no Restaurante Paradoiro Rota 467.

A contratação justifica-se pela importância cultural, social e turística do evento, que integra o calendário oficial de atividades do município, sendo tradicional e aguardado pela comunidade. O espetáculo musical contribuirá para abrilhantar a programação, atraindo maior público, valorizando a identidade cultural local, promovendo o turismo.

Além disso, a iniciativa representa investimento no lazer da população e no fortalecimento das ações de promoção cultural, cumprindo com o papel da Administração Pública de fomentar atividades que aproximem a comunidade e estimulem a participação social.

Diante disso, solicitamos orçamento e a execução do referido serviço de forma célere, a fim de minimizar os impactos negativos ocasionados pela parada do caminhão.

Diante do exposto, solicitamos as devidas providências para a formalização do processo de contratação, em conformidade com a legislação vigente, visando ao pleno êxito da realização do evento.

0301 – Secretaria de Administração e Finanças; 2041 – Realizações de Eventos e Festividades; 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Juri

Sendo o que se apresenta para o momento, e certos de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carine Teston Minotto

Secretária de Administração e Finanças

Município de Ibiaçá – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – INEXIGIBILIDADE 014/2025

Objeto: Contratação de empresa Doug Wils para show musical no Evento de Escolha das Soberanas.

1. Identificação da demanda

A Prefeitura Municipal de Ibiaçá, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de show musical durante o evento de **Escolha das Soberanas 2025**, programado para o dia **17 de outubro de 2025**, no **Restaurante Paradouro Rota 467**.

2. Justificativa da Contratação

O evento tem como objetivo valorizar a cultura local, promover o turismo, estimular a participação da comunidade e divulgar o município em nível regional. A realização de show musical é parte fundamental da programação, contribuindo para atratividade, entretenimento e maior envolvimento do público.

Além disso, o evento integra o calendário oficial de festividades do município, sendo tradicional e aguardado pela população, servindo também como vitrine para promoção turística e econômica local, juntamente com a escolha das soberanas do município.

3. Objeto da Contratação

Contratação de empresa para apresentação de show musical no evento de Escolha das Soberanas, em 17/10/2025, a realizar-se no Restaurante Paradouro Rota 467.

4. Resultados Esperados

- Proporcionar entretenimento de qualidade ao público presente;
- Valorizar e divulgar a cultura regional;
- Garantir o sucesso e a atratividade do evento;
- Contribuir para a promoção turística do município.

5. Requisitos da Contratação

- Empresa ou artista devidamente habilitado para realização de show musical;
- Disponibilidade para a data, horário e local definidos;
- Fornecimento de estrutura técnica necessária (som, iluminação e equipe técnica), quando não disponibilizados pela organização;
- Cumprimento das normas de segurança e regulamentações aplicáveis.

6. Estimativa de Valor

Será realizado levantamento de mercado com empresas e artistas do setor para definição do valor médio de contratação, garantindo economicidade e viabilidade orçamentária, o valor da contratação ficou em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

7. Classificação do Objeto

Natureza: Serviços de entretenimento / show musical.

Tipo de contratação: Serviços artísticos especializados.

8. Riscos Identificados

- Cancelamento de apresentação por parte do artista/empresa;
- Condições climáticas desfavoráveis (se houver parte externa do evento);
- Questões técnicas envolvendo som e iluminação.

Medidas de mitigação: inclusão de cláusulas contratuais sobre penalidades em caso de descumprimento, reserva de plano alternativo de estrutura e acompanhamento técnico.

9. Conclusão

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade e pertinência da contratação de empresa para a realização de show musical no evento de Escolha das Soberanas, em 17 de outubro de 2025, no Restaurante Paradouro Rota 467 no município de Ibiaçá – RS, garantindo a qualidade e o sucesso da programação cultural do município.

Ibiaçá – RS, 30 de setembro de 2025

VANIA NEGRI

Setor de Licitações e Compras Públicas

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO

Agente de Contratação

Portaria 015/2025

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Número: 014/2025

c) Objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de artista ou grupo artístico detentor de notória especialização e com reputação ilibada, para apresentação musical durante o evento **“Escolha das Soberanas”** do Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia **17/10/2025, às 21 horas, com duração de 3h**, conforme programação oficial da municipalidade. O objeto abrange a apresentação de show ao vivo com a banda “Doug Wils”,

02 - Indicação dos Recursos:

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES

339039000000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ-RS
aos três dias do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **DOUGLAS ERNESTO CARRARO**, empresa inscrita no CNPJ n.º 32.105.170/0001-27, com sede na Rua Caramuru, n.º 416, Bairro Progresso, na cidade Marau – RS, representada pelo Sr. Douglas Ernesto Carraro, com CPF n.º 735.026.500-04. Tal inexigibilidade se faz necessária levando em conta o ofício n.º 228/2025 de 22 maio de 2025, recebido da Secretária de Administração e Finanças, Carine Teston Minotto, que solicita ao Poder Executivo Municipal a contratação de empresas para a REALIZAÇÃO DE SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DOS SONHOS DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS.

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa visando à contratação direta de prestação de serviço técnico de natureza artística, com profissional de notória especialização, para realização de show musical durante o evento “Escolha das Soberanas”, promovido pelo município de Ibiaçá RS. O show proposto possui natureza eminentemente artística, técnica e personalizada, estando vinculado diretamente à atuação profissional de artista consagrado(a), cuja identidade artística é insubstituível. A contratação baseia-se na notória especialização da atração, conforme disposto no art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico de natureza artística com comprovada reputação ilibada e ampla aceitação no meio artístico e junto ao público. O show proposto possui natureza eminentemente artística, técnica e personalizada, estando vinculado diretamente à atuação profissionais, cuja identidade artística é insubstituível.

A contratação baseia-se na notória especialização da atração, conforme disposto no art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico de natureza artística com comprovada reputação ilibada e ampla aceitação no meio artístico e junto ao público.

Considerando que a contratação de shows artísticos e musicais para o evento Escolha das Soberanas de Ibiaçá reveste-se de fundamental importância para a consolidação do evento como expressão cultural e turística do município, proporcionando entretenimento qualificado, pois inúmeras pessoas de cidades vizinhas passam para a visitação da ornamentação natalina durante o período de duração do evento; Valorizando também artistas de renome e promovendo a integração comunitária em torno das celebrações natalinas. Além de fomentar o sentimento de pertencimento e identidade local, tais apresentações elevam o prestígio do evento, atraem público regional e impulsionam significativamente a economia local — especialmente nos setores de comércio, gastronomia e hospedagem — contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional do município como promotor de cultura, tradição e desenvolvimento social.

E por fim, *considerando*, que a proposta apresentada pela empresa **DOUGLAS ERNESTO CARRARO** está em conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outros Municípios. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade de mercado em se tratando de serviço similar.

Portanto, sob a égide das normas jurídicas, a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação a empresa **DOUGLAS ERNESTO CARRARO**, conforme assim

nos libera a Lei Federal nº 14.133, Artigo 74, Inciso II e demais vigentes, com os valores que segue abaixo:

O preço acertado para o objeto contratado é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
aos três dias do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Administrativo de Licitação

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Número: 014/2025

c) Objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de artista ou grupo artístico detentor de notória especialização e com reputação ilibada, para apresentação musical durante o evento **“Escolha das Soberanas”** do Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia **17/10/2025, às 21 horas, com duração de 3h**, conforme programação oficial da municipalidade. O objeto abrange a apresentação de show ao vivo com a banda “Doug Wils”,

d) Fornecedor: Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **DOUGLAS ENESTO CARRARO**, empresa inscrita no CNPJ nº 32.105.170/0001-27, com sede na Rua Caramuru, nº 416, Bairro Progresso na cidade de Marau – RS, representada pelo Sr. Douglas Ernesto Carraro, com CPF nº 735.026.500-04.

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES

339039000000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
aos três dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número: 014/2025

Objetivo: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de artista ou grupo artístico detentor de notória especialização e com reputação ilibada, para apresentação musical durante o evento **“Escolha das Soberanas”** do Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia **17/10/2025, às 21 horas, com duração de 3h**, conforme programação oficial da municipalidade. O objeto abrange a apresentação de show ao vivo com a banda “Doug Wils”,

Data da homologação: 03/10/2025

Fornecedor: Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **DOUGLAS ENESTO CARRARO**, empresa inscrita no CNPJ nº 32.105.170/0001-27, com sede na Rua Caramuru, nº 416, Bairro Progresso na cidade de Marau – RS, representada pelo Sr. Douglas Ernesto Carraro, com CPF nº 735.026.500-04.

Forma de Pagamento: O preço acertado para o objeto contratado é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho na dotação:

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES

339039000000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ

Ibiaçá – RS, 03 de outubro de 2025.

Termo de Encerramento de Processo Administrativo de Licitação

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações,

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Número: 014/2025

c) Objeto Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de artista ou grupo artístico detentor de notória especialização e com reputação ilibada, para apresentação musical durante o evento **“Escolha das Soberanas”** do Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia **17/10/2025, às 21 horas, com duração de 3h**, conforme programação oficial da municipalidade. O objeto abrange a apresentação de show ao vivo com a banda “Doug Wils”,

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Compras Públicas,

aos _____ dias do mês de _____ de 2025.